



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD
Data: 27 01 2022
Edição: Ed. Extra Ano 2022
Número 1115
Heloisa Regina de Souza
Gerente de Planejamento
Matricula Nº 944-1

PORTARIA N.º 034/2022 - DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa servidor para a função que Especifica.”

O Senhor Prefeito do Município de Glória de Dourados do Estado de Mato Grosso de Sul, **Aristeu Pereira Nantes** no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE

Art. 1º - Designar **ANA PAULA DE ANDRADE MARQUES**, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA para ser representante da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 27 de Janeiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal